

Processo: TC 012.418/2017-0

Unidade Técnica: SecexTCE

Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado adiante. A análise consistiu na verificação dos elementos indicados no quadro abaixo.

ACÓRDÃO Nº 1467/2019 – TCU – Plenário (condenatório, peça 49).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Kércio Silva Pinto	-	-	-	-	Excluído dos autos. A notificar.
Francisco Canindé Fernandes de Macedo	O responsável	Base CPF	Peça 55	Peça 66	-
Júlio Cezar Ferreira	O responsável	Base CPF	Peça 58	Peça 67	-
Ermino Pinatto	O responsável	Base CPF	Peça 54	Peça 65	-
André Pinatto	O responsável	-	Peça 53	-	AR negativo: end. insuficiente, peça 69.
Ivanhoé Martins Fernandes	O responsável	Base CPF	Peça 56	Peça 63	-
José Domingos Soares	O responsável	Base CPF	Peça 57	Peça 110	-
André Pinatto – ME, empresário individual	O responsável	Base CNPJ	Peça 60	-	AR negativo: nº inexistente, peça 70.
SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica	A responsável	Base CNPJ	Peça 59	Peça 68	-

ACÓRDÃO Nº 1343/2020 – TCU – Plenário (peça 116). Recursos de reconsideração interpostos por Júlio Cezar Ferreira, José Domingos Soares e SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica, contra o Acórdão 1467/2019 – TCU – Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Sim, peça 90. **O(s) recurso(s) foi(foram) provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Francisco Canindé Fernandes de Macedo	O responsável	Base CPF	Peça 125	Peça 144	-
Júlio Cezar Ferreira	O responsável	Base CPF	Peça 124	Peça 135	-
Ermino Pinatto	O responsável	Base CPF	Peça 127	Peça 132	-
André Pinatto	O responsável	Base CPF	Peça 128	-	AR negativo: desconhecido, peça 133.
Ivanhoé Martins	O responsável	Base CPF	Peça 126	Peça 130	-

Fernandes					
José Domingos Soares	-	-	-	-	A notificar.
André Pinatto – ME, empresário individual	O responsável	Base CPF	Peça 123	-	AR negativo: desconhecido, peça 134.
SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica	A responsável	Base CNPJ	Peça 129	Peça 131	-

ACÓRDÃO Nº 3203/2020 - TCU - Plenário (peça 157). Recurso de reconsideração interposto por Júlio Cezar Ferreira contra o Acórdão 1.343/2020 – Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? **Não.** **O(s) recurso(s) foi(foram) provido? Não se aplica, recurso não conhecido.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Júlio Cezar Ferreira	O responsável	Base CPF	Peça 166	Peça 170	-
É desnecessária a notificação a terceiro (responsável/interessado) de recurso não conhecido pelo Tribunal.					

ACÓRDÃO Nº 660/2021 - TCU – Plenário (peça 168). Recurso de reconsideração interposto por SO Telecomunicações e Segurança Eletrônica Ltda. contra o Acórdão 1.343/2020-TCU-Plenário, bem como embargos de declaração opostos por SO Telecomunicações e Segurança Eletrônica Ltda. e Júlio Cezar Ferreira em face do Acórdão 1.343/2020-TCU-Plenário. Acordou o Tribunal em: **a)** não conhecer do recurso de reconsideração interposto pela empresa SO Telecomunicações e Segurança Eletrônica Ltda.; **b)** conhecer dos embargos de declaração opostos por SO Telecomunicações e Segurança Eletrônica Ltda. e Júlio Cezar Ferreira, suspendendo-se os efeitos do item 9.1 do Acórdão 1.343/2020-TCU-Plenário.

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Francisco Canindé Fernandes de Macedo	O responsável	Base CPF, peça 174	Peça 185	Peça 193	-
Júlio Cezar Ferreira	O responsável	Base CPF, peça 177	Peça 182	Peça 192	-
Ermindo Pinatto	O responsável	Base CPF, peça 173	Peça 186	-	AR negativo: ausente, peça 195.
André Pinatto/ André Pinatto – ME, empresário individual	O responsável	Base CPF, peça 172	Peça 187	Peça 190	-
Ivanhoé Martins Fernandes	O responsável	Base CPF, peça 175	Peça 184	Peça 189	-
José Domingos Soares	O responsável	Base CPF, peça 176	Peça 183	Peça 194	-
SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica	A responsável	Base CNPJ, peça 171	Peça 181	Peça 191	-

ACÓRDÃO Nº 1915/2022 – TCU – Plenário (peça 203). Embargos de declaração opostos pela empresa SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica e por seu sócio e representante Júlio Cezar Ferreira ao Acórdão 1.343/2020-TCU-Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Sim. **O(s) recurso(s) foi(foram) provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Francisco Canindé Fernandes de Macedo	-	-	-	-	A notificar.
Júlio Cezar Ferreira	-	-	-	-	A notificar.
Ermindo Pinatto	-	-	-	-	A notificar.
André Pinatto/empresário individual André Pinatto – ME	-	-	-	-	A notificar.
Ivanhoé Martins Fernandes	-	-	-	-	A notificar.
José Domingos Soares	-	-	-	-	A notificar.
SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica	-	-	-	-	A notificar.

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (). Não (X). Não se aplica ().

2. Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

a) responsável **Kércio Silva Pinto, Francisco Canindé Fernandes de Macedo, Júlio Cezar Ferreira, Ermindo Pinatto, André Pinatto/empresário individual André Pinatto – ME, Ivanhoé Martins Fernandes, José Domingos Soares e SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica:** as supramencionadas; propõem-se as medidas abaixo.

Medida(s):

a) responsável **Kércio Silva Pinto:** notificá-lo (mera ciência) do Acórdão 1467/2019-P, em seu domicílio fiscal;

b) responsável **Francisco Canindé Fernandes de Macedo:** notificá-lo de dívida do Acórdão 1915/2022-P, em seu domicílio fiscal;

c) responsável **Júlio Cezar Ferreira:** notificá-lo de dívida do Acórdão 1915/2022-P, em seu domicílio fiscal;

d) responsável **Ermindo Pinatto:** notificá-lo de dívida do Acórdão 1915/2022-P, mencionando o Acórdão 660/2021 - TCU – Plenário, em seu domicílio fiscal;



-
- e) responsável **André Pinatto/empresário individual André Pinatto – ME:** notificá-lo de dívida dos Acórdãos 1467/2019-P, 1343/2020-P e 1915/2022-P, em seu domicílio fiscal;
- f) responsável **Ivanhoé Martins Fernandes:** notificá-lo de dívida do Acórdão 1915/2022-P, em seu domicílio fiscal;
- g) responsável **José Domingos Soares:** notificá-lo de dívida dos Acórdãos 1343/2020-P e 1915/2022-P, em seu domicílio fiscal;
- h) responsável **SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica:** notificá-la (mera ciência) do Acórdão 1915/2022-P, em seu domicílio comercial.

Secomp-2/Dicomp/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7